

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 148/2025/DICS/DAP/PROGEPE. Contrato nº 04/2026. CONTRATADA: MARINA MARIA DE LIRA ROCHA, com a vigência de 19/02/2026 a 19/02/2027. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 30/01/2026. Diana Araujo Pereira pela contratante e Marina Maria de Lira Rocha, contratada.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 156678

Nº Processo: 23854.007266/2025-02.

Pregão Nº 90185/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Contratado: 09.118.398/0001-30 - GLOBO ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa terceirizada para serviço de encarregado(a) administrativo(a) e carregador, para atender a universidade federal de jataí - ujf (campi jatobá, riachuelo e unidades esparsas, com região de atuação no município de jataí - go)..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total: R\$ 3.643.457,60. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6/2026/UFJ

Espécie: Convênio UFJ nº 006/2026. Processo 23854.009008/2025-52. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e o Profissional Liberal Luiz Carlos Figueiredo, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e o Profissional Liberal Luiz Carlos Figueiredo. Assinatura: 30/01/2026. Vigência: 30/01/2026 a 29/01/2031.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2026 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.005036/2025-16.

Pregão Nº 90052/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 18.685.196/0001-60 - LANCHONETE HOME FOOD LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente à universidade federal de juiz de fora - campus juiz de fora, visando à exploração comercial serviços de alimentação por meio de cantina, para atender a demanda de alunos, servidores e visitantes, nas condições estabelecidas no termo de referência - faced. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor Total: R\$ 20.399,28. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2026 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.005036/2025-16.

Pregão Nº 90052/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 18.685.196/0001-60 - LANCHONETE HOME FOOD LTDA. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente à universidade federal de juiz de fora - campus juiz de fora, visando à exploração comercial serviços de alimentação por meio de cantina, para atender a demanda de alunos, servidores e visitantes, nas condições estabelecidas no termo de referência - ich. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor Total: R\$ 22.229,52. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2026 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.005036/2025-16.

Pregão Nº 90052/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 18.685.196/0001-60 - LANCHONETE HOME FOOD LTDA. Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço físico pertencente à universidade federal de juiz de fora - campus juiz de fora, visando à exploração comercial serviços de alimentação por meio de cantina, para atender a demanda de alunos, servidores e visitantes, nas condições estabelecidas no termo de referência - fac. De letras. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor Total: R\$ 33.326,76. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2026).

## PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Processo: 23071.934411/2022-86

Espécie: Apostilamento ao contrato de incubação celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa "4MATT Tecnologia da Informação LTDA". Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, 4MATT Tecnologia da Informação LTDA. Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material no preâmbulo do termo de rescisão do contrato de incubação, para que onde consta "TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE EMPRESAS - RESIDENTE [...]" leia-se "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - RESIDENTE [...]" Data da assinatura: 27/01/2026.

Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante da Fadepe) e Bruno Ferreira Costa (Representante da empresa Incubada).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.931771/2024-98

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e Instituto de Engenharia, Sistemas e Computadores, Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil - INESC P&D Brasil, e de outro lado Santo Antônio Energia S.A., com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Santo Antônio Energia S.A.

Objeto: alteração da vigência.

Vigência: 50 (cinquenta) meses e 30 (trinta) dias, contados da data de início em 31 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2026.

Data da assinatura: 27/01/2026.

Assinam: Gislene Alves da Silva (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Francisco Jose Arteiro de Oliveira (Representantes legais da Santo Antônio Energia); Mauro Augusto da Rosa (Representante legal do INESC P&D Brasil).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Processo: 23071.901667/2024-79

Espécie: Apostilamento ao contrato de incubação celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a empresa "JF TECNOLOGIA, INOVACAO E PESQUISA LTDA". Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, JF Tecnologia, Inovação e Pesquisa LTDA. Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem por objetivo corrigir erro material no preâmbulo do termo de rescisão do contrato de incubação, para que onde consta "TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DE EMPRESAS - RESIDENTE [...] leia-se "TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS - RESIDENTE [...]" Data da assinatura: 28/01/2026.

Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante da Fadepe) e Jorge Felipe Nobrega de Aguiar (Representante da empresa Incubada).

## EXTRATO DE RESCISÃO

Nº do processo: 23071.949074/2024-93

Espécie: Termo de rescisão por mútuo acordo do contrato de incubação - não residente que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE, e a sociedade empresária "M G Soluções Tecnológicas Ltda".

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e M G Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de incubação firmado entre a sociedade empresária "M G Soluções Tecnológicas Ltda" e a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com interveniência da FADEPE.

Data da assinatura: 28/01/2026

Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Arthur Gomes Monay (Representante legal da empresa).

## RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no D.O.U, Edição Nº 20 de 29 de janeiro de 2026, Pág. 62, identificado pelo SEI 23071.940491/2025-51

Onde se lê: Data da assinatura: 19/01/2027

Leia-se: Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Data da assinatura: 19/01/2026.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.928455/2025-10.

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - Critt, com a Interveniente da Fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe, e a empresa U&M Mineração e Construção S/A.

Partes: UFJF e U&M Mineração e Construção S/A.

Objeto: Acréscimo de valor.

Valor: Acréscimo de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) ao valor originalmente pactuado, totalizando R\$ 124.710,06 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e seis centavos). Data da assinatura: 14/01/2026.

Assinam: Fabrício Pablo Virgílio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Representante legal da Fadepe); Guilherme Márcio Soares (Coordenador do Projeto); Sérgio Ribeiro Machado (Representante legal da empresa).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## ARQUIVO CENTRAL

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria GAB-Reitor nº 536, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF, de 24 de março de 2025, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, nº 18/2025, nº 19/2025 autorizadas pela Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) eliminará 32,48 metros lineares descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 14/2025 relativos aos códigos 017.2 - Proteção Ambiental Externa, Data-limite 2012, 018.1- Contratação de pessoa jurídica, data-limite 2004-2005/2008-2015, 018.2- Contratação de pessoa física, data-limite 2013-2014, 023.175- Descontos-Consignações facultativas, data-limite 2013, 023.93- Fornecimento de transporte, data-limite 2010, 025.22- Oferta de serviços de refeitórios, cantinas e copas, data-limite 2013, 028.11- Cumprimento de missões e viagens a serviço. No País com ônus, data-limite 2015, 031.11- Compra-Material Permanente, data-limite 2010, 031.12- Compra-Material de Consumo, data-limite 2013, 032.1- Controle de Estoque, data-limite 2008-2016, 041.61- Locação. Arrendamento mercantil leasing. Sublocação-Bens Imóveis, data-limite 2011/2013, 046.13- Instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, data-limite 2015, 050.02- Conformidade de registro de gestão, data-limite 2015, 051.3- Execução Orçamentária, data-limite 2013/2015, 052.221- Despesa Corrente, data-limite 2011-2014, 059.2- Recolhimento de impostos, taxas e demais tributos, data-limite 2011-2013, 062.11- Aquisição e incorporação - Compra, data-limite 2013, 065.2- Editoração e programação visual, data-limite 2011-2013, 069.2- Fornecimento de cópias de documentos, data-limite 2012, 069.3- Publicação de matérias, data-limite 2015, 991- Gestão de Comunicações Eventuais, datas-limite 2012-2015, da PROGEFI-Coordenação de Execução e Suporte Financeiro; 5,32 metros lineares dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 15/2025 relativos aos códigos 021.2- Inscrição (Recrutamento e Seleção), datas-limite 2000/2005/2007/2009/2012-2013/2015-2016/2018-2019, 021.4- Correção de provas. Avaliação, datas-limite 2018-2019, 028.12- Cumprimento de missões e viagens a serviço (com ônus limitado), datas-limite 2000-2002/2004-2007/2009-2011, 061.1- Adoção e Controle dos procedimentos de protocolo, datas-limite 1968-2010, 991 - Gestão das Comunicações Eventuais, datas-limite 1988/1990-2010, da Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas; 1,54 metros lineares dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 16/2025 relativos aos códigos 023.2- Férias, datas-limite 2006-2015, 023.92- Ocupação de Imóvel Funcional, datas-limite 1997, 031.12 - Material de Consumo, datas-limite 2008, 991- Gestão de Comunicações Eventuais, datas-limites 1994-2019, 343- Cursos de Extensão. Inscrição, datas-limites 2018-2019, 353- Eventos de Extensão. Inscrição, datas-limites 2018-2019, da Secretaria da Pró- Reitoria de Infraestrutura; 42,98 metros lineares dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 17/2025 relativos aos códigos 061.3- Levantamento da produção e do fluxo documental, datas-limite 1989-1998/2003/2006-2016, 061.1- Adoção e controle dos procedimentos de protocolo, datas-limite 2000-2016, 122.31- Oferta de disciplinas, datas-limite 2000-2016, 125.12- Reingresso. Admissão de graduado. Portador de diploma. Obtenção de novo título, datas-limite 1988/1993-1994/1999-2016, 125.131- Transferência voluntária ou facultativa, datas-limite 1998/2000-2016; 125.14- Reopção de curso. Mudança de curso. Transferência interna, datas-limite 1983/1986-2014/2016, 125.19- Outras formas de ingresso. Aluno Convênio Rede Pública. Aluno Especial. Aluno Visitante. Continuidade de Estudos. Mandado Judicial. Matrícula de Cortesia. Readmissão. Refugiados políticos. Reintegração. Revinculação, datas-limite 2000-2016; 125.21- Matrícula. Registro, datas-limite 2013-2016, 991- Gestão de Comunicações Eventuais, datas-limite 2004/2006-2011/2013 da Coordenação de Registros Acadêmicos-CDARA (Gerência de Matrícula e

Controle Acadêmico-GMCA); 1,12 metro linear dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos nº 18/2025 relativos aos códigos 125.12 - Reingresso. Admissão de Graduado. Portador de diploma. Obtenção de novo título, datas-limite 2016-2017, 125.131- Transferência voluntária ou facultativa, datas-limite 2016-2017, 125.14- Reopção de curso. Mudança de curso. Transferência Interna, datas-limite 2016-2017, da Coordenação de Registros Acadêmicos-Gerência de Matrícula e Controle Acadêmico (GMCA); 11,62 metros lineares descritos na Listagem de Eliminação nº 19/2025 relativos aos códigos 061.1- Adoção e controle dos procedimentos de protocolo, datas-limite 1997-2022, 124 - Colação de grau. Formatura, datas-limite 1978-2019, 125.421 - Documentação Acadêmica. Emissão de diploma. Expedição, datas-limite 2007, da Coordenação de Registros Acadêmicos- Gerência de Registros Acadêmicos(GRA). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026.

PRISCILA DE OLIVEIRA DIAS DO COUTO  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153267**

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 23072.238532/2020-21.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFGM. Contratado: 24.125.693/0001-07 - HEMARCON ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº 07/2022 (contrato sei 329/2022) demai e no art. 57 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 06/02/2026 a 06/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.944,84. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/01/2026).

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL REGULAR Nº 3263/2025 DE SELEÇÃO 2026 - MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, RETIFICA o Edital Regular de seleção nº 3263/2025, publicado dia 01 de dezembro de 2025, no seguinte termo: Onde se lê: ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38423632/>. Leia-se:ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38418082/>. A versão completa do Edital está disponível em [www.ufmg.br/ppgns](http://www.ufmg.br/ppgns).

MARINA CHAVES DE OLIVEIRA

**EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR Nº 3264/2025 DE SELEÇÃO 2026 - MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, RETIFICA o Edital Suplementar de seleção nº 3264/2025, publicado dia 01 de dezembro de 2025, no seguinte termo: Onde se lê: ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38423632/>. Leia-se:ANEXO II REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS Referências comuns para ambas as linhas de pesquisa (...) Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38418082/>. A versão completa do Edital está disponível em [www.ufmg.br/ppgns](http://www.ufmg.br/ppgns).

MARINA CHAVES DE OLIVEIRA

**FACULDADE DE MEDICINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - UASG 153289**

Nº Processo: 23072.225055/2025-49.

Pregão Nº 90112/2025. Contratante: FACULDADE DE MEDICINA/UFGM. Contratado: 07.622.737/0001-95 - UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de reprografia sob demanda, com recebimento eletrônico dos arquivos e entrega programada dos materiais impressos, para atender às necessidades da faculdade de medicina e escola de enfermagem da ufgm, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 30/01/2026 a 30/01/2031. Valor Total: R\$ 261.071,80. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/01/2026).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 23204.013404/2022-96 - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convenio n. 001/2024, celebrado entre Participe 1: Universidade Federal do Oeste do Pará - 11.118.393/0001-59. Participe 2: Geap Autogestao em Saude - 03.658.432/0001-82. Objeto: 1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Convenio n. 001/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o periodo de 01/02/2026 a 31/01/2027, com fundamento no Art. 106, da Lei n. 14.133/2021. 1.1.2 REAJUSTAR os valores contratuais com base no Índice Nacional de Precos ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado do periodo, no percentual de 3,92%, conforme Art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021, e Art. 3 da Lei n. 10.192/2001. Valor Total Atualizado do Convenio: R\$ 714.053,53 (setecentos e quatorze mil, cinquenta e tres reais e cinquenta e tres centavos). Data de Assinatura: 23/01/2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 153063**

Número do Contrato: 46/2021.

Nº Processo: 23073.017996/2019-52.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 33.033.101/0001-18 - CLARKE MODEST PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 31.01.2026 conforme Cláusula Décima Terceira da vigência do contrato na forma do artigo 57, inciso II, da lei n. 8.666/93. Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.612,54. Data de Assinatura: 30/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/01/2026).

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação relativa ao Extrato de Acordo de Termo Aditivo, referente ao Processo nº 027142/2025, publicado no DOU de 21/01/2026, Seção 3, página 45, pelo motivo de erro material no instrumento jurídico.

Belém, 30 de janeiro de 2026  
RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA  
Pró-Reitor de Administração

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 153063**

Número do Contrato: 22/2023.

Nº Processo: 23073.045752/2023-46.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 06.880.484/0001-97 - OPTECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato a partir do mês de fevereiro de 2025 (13º mês) pelo índice inpc - (ibge) segundo previsão no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.681,28. Data de Assinatura: 29/01/2026.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/01/2026).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**AVISO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004405/2026-39, resolve: Rescindir, a pedido do docente, o Contrato nº 053/2025, do Professor Substituto Atos Rabi Dias Nascimento, SIAPE 1041951, com lotação no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas com vigência a partir de 28/01/2026.

Em 29 de janeiro de 2026.  
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

**AVISO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2026.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004231/2026-81, resolve: Rescindir, a pedido da docente, o Contrato nº 054/2024, do Professor Substituto Kassia Larissa Abrantes Alves Costa, SIAPE 1149272, com lotação no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais do Centro de Ciências Agrárias com vigência a partir de 26/02/2026.

Em 29 de janeiro de 2026.  
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 2527.11.1024**

Processo: 23074.037188/2024-29. Espécie: Acordo de Parceria nº 2527.11.1024 entre a ELIZABETH CIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.186.380/0001-80, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.586/0001-59, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10 - Objeto: "desenvolver o projeto intitulado 'Eficiência técnico-material e ambiental na cadeia de produção do cimento Portland'". - Data da Assinatura: 17/04/2025; Vigência: 16/04/2028 - Valor: R\$ 1.432.926,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais) - Signatários: pela ELIZABETH CIMENTOS S/A, ANDRÉ GUSTAVO VIN FERREIRA DE FARIA e DEGMAR PEIXOTO DINIS, procuradores; pela FADE, MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Diretora Presidente; pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora.

**EDITAL Nº 28/2026 - PROGEP-DSP**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 110/2025 - PROGEP-DSP DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 110/2025 - PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, em 24 de dezembro de 2025, seção 03, págs. 65 a 78, nos seguintes termos:

I. No item 5, que se refere às inscrições, da seguinte forma:

a) Onde se lê: "5.1. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026."

Leia-se: "5.1. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex), entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026."

b) No subitem 5.2.1, onde se lê:

"5.2.1. Para obter isenção nos termos do item 5.2, o candidato deverá realizar a solicitação entre os dias 02 a 04 de fevereiro de 2026 e entregar, junto com os documentos exigidos no item 4.3,

comprovante de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que pode ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>."

Leia-se:

"5.2.1. Para obter isenção nos termos do item 5.2, o candidato deverá realizar a solicitação entre os dias 11 a 13 de fevereiro de 2026 e entregar, junto com os documentos exigidos no item 4.3,

comprovante de cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal que pode ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>."

c) No subitem 5.6, onde se lê:

"5.6. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo concurso público e/ou respectiva Direção de Centro até 09 de fevereiro de 2026."

